****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 206 Ano 63.**

**Quarta-feira 31 de Outubro de 2018**

**PORTARIAS. Pág, 01**

**PORTARIA 907, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São

Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São

Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

15. **CAMILA ARAÚJO SÁ**, RF 847.277.7, a partir de

15/10/2018, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07,

da Coordenação de Biblioteca e Banco de Dados, do Centro de

Formação Cultural de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de

Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, constante das Leis 16.115/15 e 16.974/18

e do Decreto 56.071/15, vaga 17561.

16. **DANIELLE RAMOS DORNELLAS**, RF 844.196.1, a partir

de 17/09/2018, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07,

da Coordenação de Programação Cultural, do Centro de Formação

Cultural de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de Ensino,

Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia

e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, constante das Leis 16.115/15 e 16.974/18 e do

Decreto 56.071/15, vaga 17556.

17. **ANGELA OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, RF

848.099.1, a pedido, e a partir de 01/10/2018, do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão da Prefeitura –

Brigadeiro, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento,

do Departamento de Abastecimento – Abast, da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Econômico, constante do Decreto

58.153/18 e da Lei 16.974/18, vaga 14378.

**SECRETARIAS. Pág, 03 e 04**

**TITULOS DE NOMEAÇÃO**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 251, DE 30 DE OUTUBRO**

DE 2018

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São

Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São

Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

25. **THAÍS DOS SANTOS NEVES**, RG 38.064.215-3 SSP/SP,

para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07,

da Coordenação de Biblioteca e Banco de Dados, do Centro de

Formação Cultural de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de

Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, constante das Leis 16.115/15 e 16.974/18

e do Decreto 56.071/15, vaga 17561.

26. **GISLAINE CONCEIÇÃO DE MELLO FEITOSA**, RG

20.605.238-8 SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de

Equipe, Ref. DAI-07, da Coordenação de Programação Cultural,

do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana

de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Econômico, constante das Leis 16.115/15 e

16.974/18 e do Decreto 56.071/15, vaga 17556.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2018/0000064-8**

I – No exercício da competência que me foi atribuída por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho,

do Departamento de Qualificação Profissional, da Supervisão

de Execução Orçamentária e Financeira, da parceira e do parecer

da Assessoria Jurídica, ao qual acolho, com fundamento

nos artigos 2º, inciso IV e 5º inciso II da Lei Municipal nº

13.164/2001 e da Cláusula Quinta do ajuste inicial, AUTORIZO

a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze)

meses contados do dia 31/10/2018, do Termo de Cooperação,

celebrado entre esta Secretaria e a Secretaria Municipal de

Gestão – SMG, com o objetivo de continuar o “Projeto Vivência

Prática de Gestão de Documentos” realizado no âmbito do

Programa Operação Trabalho – POT, com repasse de verba

orçamentaria pela Secretaria Municipal de Gestão, perfazendo

o valor mensal estimado de R$ 50.085,00 (cinquenta mil e

oitenta e cinco reais) para 2018 e R$ 55.093,50 (cinquenta

e cinco mil noventa e três reais e cinquenta centavos) para

2019, totalizando o valor global estimado em R$ 689.503,50

(seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e três reais e cinquenta

centavos). II- Outrossim, AUTORIZO, a emissão da Nota

de Empenho, nos termos do Decreto Municipal nº 58.070/2018,

que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.8.08

8.3.3.90.48.00.00 do presente exercício financeiro, devendo o

restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro, observadas as formalidades legais, as cautelas de estilo

e as disposições contidas nas Leis Complementares nº.101/00 e

131/2009- LRF, no que couber.

**6064.2017/0000693-8**

I - No exercício da competência que me foi atribuída por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Coordenadoria do Trabalho por

meio do Departamento de Qualificação Profissional, da Supervisão

de Execução Orçamentaria e Financeira e do parecer

da Assessoria Jurídica, o qual acolho, com fundamento na Lei

Municipal n.º 13.178/2001, alterada pela Lei nº 13.689/2003

e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 44.484/04 com

nova redação pelo Decreto n.º 44.661/2004, AUTORIZO a

prorrogação do “Projeto Hortas e Viveiro Urbano da Comunidade”,

que consiste na capacitação dos beneficiários em

técnicas de horticultura, que é executado pela Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional e pela Coordenadoria

do Trabalho, no âmbito do Programa Operação Trabalho, para

o período de 1º/11/2018 à 31/10/2019, que atenderá 100

(cem) beneficiários, podendo ser estendido desde que haja

disponibilidade orçamentária. O auxílio pecuniário mensal

perfaz o valor estimado de R$ 100.170,00 (cem mil e cento

e setenta reais), para este exercício financeiro, totalizando o

valor global estimado de R$ 1.294.864,40 (hum milhão, duzentos

e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro

reais e quarenta centavos). II - Desse modo, AUTORIZO, nos

termos do Decreto Municipal nº 58.070/2018, a emissão da

Nota de Empenho que onerará a dotação orçamentária 30.10

.11.333.3019.8.088.3.3.90.48.00.00 de acordo com a disponibilidade

financeira do exercício de 2018, devendo, o restante

das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro,

observando, no que couber as disposições contidas nas Leis

Complementares nº101/2000 e nº131/2009.

**SERVIDORES. Pág, 28**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

FÉRIAS DEFERIDAS



**EDITAIS. Pág, 41**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

A quem possa interessar, devido a um equívoco, na

publicação do dia 24 de outubro de 2018 do Diário Oficial da

Cidade de São Paulo, na página 99, não se constou a listagem

completa dos candidatos para a execução do edital 01/2018

referente à execução de Oficinas Modulares de Qualificação

Profissional com temática Corte e Costura. Dessa forma, a

Comissão de Avaliação apresenta uma errata que contempla

todos os candidatos avaliados.

Temática: Corte e Costura



Nada mais a declarar.

Atenciosamente, Comissão de Avaliação

**LICITAÇÕES. Pág, 51**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6010.2018/0000990-0**

SMDE - Termo de fomento - Projeto “EM BUSCA DO SABER”

- ABC Aurora

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial

ao parecer técnico SEI 011409461, ratificado nos SEI

011883502 e 012055394, ao parecer jurídico da Assessoria

Jurídica SEI 012079295, na forma dos arts. 29 e 32, § 4ª da Lei

Federal nº 13.019/2014 e art. 4ª, inciso III do Decreto Municipal

nº 57575/2016, AUTORIZO a parceria com a organização da

sociedade civil Associação Beneficente Comunitária Aurora,

por meio de termo de fomento, inscrita no Cadastro Nacional

da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob

o nº 01.429.614/0001-56, tendo como objeto a promoção do

projeto "Em busca do Saber", para realização de aulas de

qualificação profissional, na Zona Leste e Sul do Município de

São Paulo, conforme Plano de Trabalho SEI 011803408, pelo

prazo de 04 (quatro) meses, no valor total de R$ 400.000,00

(quatrocentos mil reais). 2. Emita-se a correspondente Nota de

Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 30

.10.11.333.3019.8088.3390.39.00.00, respeitado o princípio da

anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento

de eventuais saldos de reserva e de empenho. 3. DESIGNO

como GESTORA da parceria a servidora Micheli Rodrigues Alves,

RF 7473834. 4. APROVO a minuta do termo de fomento SEI

011554343, que deve constar como seu anexo único o Plano de

Trabalho SEI 011803408, considerando as ressalvas de retificação

do parecer jurídico. 5. AUTORIZO a publicação do extrato

de justificativa SEI nº 012093469, na forma do art. 32, § 1ª da

Lei Federal nº 13.019/2014.

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**6010.2018/0000990-0**

1. No exercício da competência que me foi atribuída por

lei e em atenção ao disposto no artigo 32 da Lei Federal nº

13.019/2014 cumulado com o artigo 32 do Decreto Municipal

nº 57.575/2016, APRESENTAR justificativa a dispensa de realização

de chamamento público para a formalização da parceria

a ser celebrada com a Associação Beneficente Comunitária

Aurora, inscrita no CNPJ Nº 01.429.614/0001-56, com o fim de

promover o projeto "Em busca do Saber", para realização de

aulas de qualificação profissional, na Zona Leste e Sul do Município

de São Paulo, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no valor

total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), considerando

que a presente parceria decorre de emenda parlamentar, na

forma do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, solicitada no

SEI 10139162 e aprovada pela Casa Civil no SEI 010306858,

conforme consta do processo SEI n° 6010.2018/0000990-0.

2. Na forma do art. 32, § 2ª, da Lei Federal nº 13.019/2014,

admite-se a impugnação à justificativa, no prazo de 05 (cinco)

dias, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade de São

Paulo, a ser apresentada no Setor de Protocolo da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, localizado

na Avenida São João, nº 473 – 5º andar, de segunda a sexta-

-feira, das 10 às 17 horas.

**EXTRATO**

**6064.2018/0001642-0**

TERMO DE COLABORAÇÃO PATROCINADA Nº 01/

SMDE/2018.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico -

SMDE.

Colaboradora: Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

Objeto: Doação sem encargos, pela Colaboradora, de serviços

de buffet para o lançamento do Observatório da Gastronomia

da Cidade de São Paulo.

Valor global da Colaboração: R$ 42.612,50

Data da assinatura: 16/10/2018.

Signatários: Aline Cardoso, pela SMDE, Marco Tulio S. Vaz

de Melo e Stephane Engelhard, pelo Carrefour.

**CÂMARA MUNICIPAL. Pág, 95**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Pauta da 15ª Reunião Ordinária do ano de 2018

Data: 31/10/2018

Horário: 14:00 h

Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

PROJETOS

**33)** PL 497/2016 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD); Ver. OTA

(PSB); Ver. **ALINE CARDOSO** (PSDB) - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA DE INCENTIVO A

CULTURA - CINEMA NA PRAÇA E PARQUES DE BAIRROS NO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.